



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1242/2012 São Luís, 13 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção,

RESOLVE

1-Remover, a pedido, FLAVIANE REIS FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161641, da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência, Acórdãos e Apoio ao PJe, com efeitos a contar de 19/12/2012;

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito no período de 19 a 28/12/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO